

## Projeto de Resolução n.º 928/XV/2.<sup>a</sup>

### Recomenda ao Governo a referenciação dos utentes do concelho de Ovar para a Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga

A referenciação dos utentes de Ovar para a Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Aveiro está a unir os cidadãos daquele concelho, preocupados com os transtornos que a medida implica, dado que o encaminhamento para a ULS de Santa Maria da Feira teria ganhos significativos. A preocupação não é de agora, tendo os argumentos sido defendidos em diversas sedes.

Resulta claro que a anunciada reorganização do Serviço Nacional de Saúde (SNS), por via da criação das unidades locais de saúde e, com isso, a concentração de recursos, é feita ao arripio dos interesses das populações, reiteradamente repetidos ao longo dos últimos meses. A hierarquização da gestão das unidades de saúde anunciada não pode ser apresentada como uma espécie de milagre para o SNS, porquanto afastará as pessoas dos cuidados de saúde, levando-as a percorrer distâncias muitas vezes inoportáveis.

Já em janeiro de 2023, o PSD questionava o Ministro da Saúde sobre a reorganização proposta, fazendo eco das preocupações tornadas públicas no concelho de Ovar. A resposta então remetida pelo Ministério da Saúde dá, afinal, razão aos protestos, ao assumir que o Hospital Francisco Zagalo vive “grandes constrangimentos”.

É aliás de ter presente que a solução agora preconizada pelo executivo – a da integração na ULS da região de Aveiro –, pode ficar, na melhor das hipóteses, a 30 quilómetros, distância que pode chegar aos 50, no caso de um utente de Esmoriz, quando, na verdade, o Hospital S. Sebastião, localizado em Santa Maria da Feira, fica a escassa distância daquela localidade.

É, pois, imperativo que os utentes do SNS mantenham o atual fluxo de referenciação, que acumula com a referenciação para os locais mais próximos da sua residência, logo, com menor impacto para todos os utentes – seja para Santa Maria da Feira ou Vila Nova de Gaia – e não para outros locais mais distantes apenas por imposição administrativa ou contratual do Ministério da Saúde.

De resto, a Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, mais próxima do concelho de Ovar, mantém uma relação institucional informalmente assumida desde a última revisão da rede hospitalar de urgências e em resposta com o direito a livre acesso dos utentes.

Acresce que concelho de Ovar perdeu recentemente a urgência básica, mantém duas unidades de saúde familiar encerradas, o horário do serviço de consulta aberta no centro de saúde foi reduzido e o serviço noturno das farmácias foi encerrado.

Desde o surto pandémico, os owarenses têm sido privados de um conjunto de serviços na área da saúde, pelo que se impõe a restituição deste bem essencial, reabrindo-se o Serviço de Urgência Básica no Hospital Francisco Zagalo, com o reforço do respetivo bloco operatório, e a retoma da atividade nos polos de Maceda e Arada da unidade de saúde familiar, para as quais a Câmara Municipal assumiu, em parceria com o SNS, as obras efetuadas, responsabilidade que pertence à esfera do governo.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo que:

1. Considere a não inclusão do concelho de Ovar na Unidade Local de Saúde de Aveiro;
2. Mantenha a referenciação dos utentes do concelho de Ovar para a Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga.
3. Promova a reabertura das unidades de saúde encerradas no concelho de Ovar após o surto pandémico.

Palácio de S. Bento, 4 de outubro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Carla Madureira

Rui Cruz

Rui Cristina

Pedro Melo Lopes

Fátima Ramos

Fernanda Velez

Guilherme Almeida



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Hugo Patrício Oliveira

Inês Barroso

Jorge Salgueiro Mendes

Mónica Quintela

Rosina Pereira

Rui Vilar